



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL - HCFAMEMA

Nº do Processo: 144.00011763/2024-63

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES INTERNADOS NO HCFAMEMA PARA LEITOS DO ACONCHEGO

CÓDIGO: HCF-ERIH-PO-3

REVISÃO: 0

1. OBJETIVO

Descrever o processo de encaminhamento de pacientes internados no HCFAMEMA para Saúde do Adulto, UCP, UDQ e Psiquiatria no Aconchego – HEM.

2. APLICAÇÃO

Aplica-se às unidades de atendimento no Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade (DASAC) do HCFAMEMA.

3. RESPONSABILIDADE

Equipe de Regulação Interna Hospitalar;
Gerência de Atenção em Urgência e Emergência;
Gerência de Atenção à Saúde do Adulto e Idoso;
Gerência de Enfermagem;
Serviço Social;
Médicos Assistentes de todas as especialidades do DASAC.

4. ASSINATURAS E SIGLAS

CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
DASAC - Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade;
ERIH - Equipe de regulação Interna Hospitalar;
GMR – Germe Multirresistente;
HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília;
HEM – Hospital Espírita de Marília;
LPP – Lesão Por Pressão;
LPP – Lesão Por Pressão;
RAS – Rede de Atenção à Saúde;
SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo;
SUS – Sistema Único de Saúde;

UCP – Unidade de Cuidados Prolongados;
UDQ – Unidade de Dependência Química.

5. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Materiais:

Lista de ramais;
Formulários para encaminhamento à UCP disponível no site institucional em documentos internos – formulários administrativos;
Formulário para encaminhamento à Saúde do Adulto disponível no site institucional em documentos internos - formulários administrativos.

Equipamentos:

Computador;
Telefone;
Celular;
Internet;
Rede de dados;
Telefones;
E-mails.

Ferramentas:

Não se aplica.

6. CONCEITOS E FUNÇÕES

6.1 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

O SUS oferece a todo cidadão brasileiro acesso integral, universal e gratuito a serviços de saúde. Organizado em uma Rede de atenção à Saúde caracteriza-se como “organizações poliárquicas de conjuntos de serviços de saúde, vinculados entre si por uma missão única, por objetivos comuns e por uma ação cooperativa e interdependente, que permitem ofertar uma atenção contínua e integral a determinada população”.

Neste sentido a Rede de Atenção à Saúde (RAS) se organiza, sistematicamente, nos diferentes níveis e densidades tecnológicas de atenção à saúde garantindo continuidade do cuidado de acordo com as necessidades individuais e coletivas da população, em todos os níveis de complexidade.

6.2 UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS

As Unidade de Cuidados Prolongados (UCPs) destinam-se a pacientes em situação clínica estável, que necessitam de reabilitação e/ou adaptação a sequelas decorrentes de processo clínico, cirúrgico ou traumatológico. É uma estratégia de cuidado intermediária entre os cuidados hospitalares de caráter agudo e crônico a atenção básica, inclusive a atenção domiciliar, prévia ao retorno do usuário ao domicílio. Portanto, qualquer paciente que necessite de reabilitação, de recuperação de até 90 dias, que se enquadre nos critérios estabelecidos pela [Portaria GM nº 2.809 de 07 de dezembro de 2012](#), pode ser atendido pela UCP.

6.3 UNIDADE DE CUIDADOS SAÚDE DO ADULTO E PSIQUIATRIA

A Unidade de Cuidados Saúde do Adulto e Psiquiatria atendem os preceitos da média e baixa complexidade, caracterizada por serviços especializados encontrados em hospitais e ambulatórios e envolve atendimento direcionado para áreas como pediatria, ortopedia, cardiologia, oncologia, neurologia, psiquiatria, ginecologia, oftalmologia entre outras especialidades médicas.

7. INDICAÇÕES

Quando o paciente internado em uma das unidades de cuidado do DASAC apresentar critérios de elegibilidade, conforme item 8 e de acordo com o número de vagas disponíveis na Saúde do Adulto, UCP, UDQ ou Psiquiatria.

8. DESCRIÇÃO

ERIH informa diariamente quantidade de leitos disponíveis em cada uma das unidades do Aconchego (UCP, UDQ, Saúde do Adulto e Psiquiatria) em grupo de WhatsApp da Gestão até às 9h00;
Médico ERIH juntamente com médicos assistentes avaliam os pacientes elegíveis de acordo com os critérios de cada unidade bem como propostas terapêuticas;
ERIH informa no grupo da Gestão aceite ou recusa até às 16h00.

8.1 SAÚDE DO ADULTO

Unidade de cuidado de curta duração, contendo 10 leitos, destinados a pacientes residentes no município de Marília;
Não são aceitos pacientes GMR, em cuidados paliativos e que apresentem LPP em estágio acima de II;
Na Unidade Saúde do Adulto a solicitação é realizada via telefone de Médico Solicitante para Médico Receptor;
Em caso de aceite, o Médico Solicitante deverá preencher o Formulário conforme modelo disponibilizado em site institucional, contendo apenas 1 (uma) única folha;
Anexar ao formulário exames complementares, relatório e prescrição médica do dia;
Após toda documentação reunida, entregar em mãos ao Enfermeiro responsável do setor;
O Enfermeiro entrará em contato com o ERIH para solicitação do transporte;
O ERIH realizará a regulação de transporte e avisará o horário previsto ao Enfermeiro solicitante;
Toda documentação será enviada junto ao **PACIENTE**;
Pacientes de 18 a 59 anos 11 meses e 29 dias, não necessitam de acompanhante. Acima de 60 anos é indispensável a presença de acompanhante – cuidador ou familiar – no momento da admissão;
As admissões ocorrem somente das 7h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira;
Leitos podem ser solicitados no período da tarde do dia anterior;
Caberá ao ERIH o controle dos leitos cedidos, solicitados e o desfecho (aceite/recusa) e compartilhar informações ao Grupo gestor.
OBSERVAÇÃO: O Médico Assistente, ao elencar um paciente que se encaixe nos critérios de acordo com as vagas disponíveis, deverá comunicar o Médico do ERIH.

8.2 UCP – UNIDADE DE CUIDADOS PROLONGADOS

Unidade de Cuidados prolongados, destinados aos pacientes moradores no município de Marília e região;
São aceitos pacientes em uso de antibióticos, pacientes em reabilitação e pacientes GMR, desde que seja possível coorte;
Os casos que atendam os critérios de elegibilidade deverão ter o formulário preenchido, com exames complementares anexados, prescrição médica e relatório. Deverá ser entregue ao **SERVIÇO SOCIAL** e a solicitação à UCP deverá ser realizada via e-mail. Deverão ser encaminhados os e-mails com a documentação e formulário à 04 (quatro) serviços, sendo eles (Responsável Técnico + CCIH + Enfermagem + Médicos):

rtaconchego@hem.org.br

ccih@hem.org.br

enfermagem@hem.org.br

médicos@hem.org.br

Estes e-mails deverão ser encaminhados com cópia para:

erih@hcfamema.sp.gov.br

gau@hcfamema.sp.gov.br

gaai@hcfamema.sp.gov.br

A resposta de aceite ocorrerá em até 24 horas, podendo ser solicitado leito no período da tarde do dia anterior;
O aceite ou recusa será enviado da UCP ao Serviço Social. Diante do aceite ou recusa, o serviço social comunica ao ERIH, equipe médica solicitante e enfermeiro responsável pelo setor onde o paciente se encontra;
O Enfermeiro solicita o transporte ao ERIH;
É **INDISPENSÁVEL** a presença de familiar ou cuidador responsável para a transferência de paciente de qualquer idade. Portanto, a comunicação e programação do dia e horário estimado do transporte devem estar alinhados previamente;
As admissões ocorrem somente das 7h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira;
Caberá ao ERIH o controle dos leitos cedidos, solicitados e o desfecho (aceite/recusa) e compartilhar informações ao Grupo gestor.

8.3 PSQUIATRIA

O caso deverá ser inserido no SIRESP para regulação seguindo os preceitos do SIRESP;
O Médico Receptor dará o aceite/recusa via SIRESP;
A solicitação de transporte deverá ser realizada pelo Enfermeiro e a regulação pelo transporte pelo ERIH;
É obrigatória a presença de acompanhante no momento da internação;
As admissões ocorrem das 7h00 às 21h00 todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados.

8.4 SEMI - PSQUIATRIA – ACONCHEGO

Existem 5 (cinco) leitos disponíveis na clínica Aconchego destinados aos pacientes residentes no município de Marília acima de 16 anos;
Não aceita paciente dependente químico;
O caso deverá ser inserido no SIRESP para regulação seguindo os preceitos do SIRESP;
O Médico Receptor dará o aceite/recusa via SIRESP;
A solicitação de transporte deverá ser realizada pelo Enfermeiro e a regulação pelo transporte pelo ERIH;
As admissões ocorrem das 7h00 às 21h00 todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados;
É indispensável a presença de acompanhante no momento da internação.

8.5 UDQ – UNIDADE DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Existem 10 (dez) leitos disponíveis na clínica Aconchego destinados aos pacientes residentes no município de Marília e região, acima de 18 anos;
Aceita somente paciente dependente químico;
O caso deverá ser inserido no SIRESP para regulação seguindo os preceitos do SIRESP;
O Médico Receptor dará o aceite/recusa via SIRESP;
A solicitação de transporte deverá ser realizada pelo Enfermeiro e a regulação pelo transporte pelo ERIH;
As admissões ocorrem das 7h00 às 21h00 todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados;
É indispensável a presença de acompanhante (familiar ou cuidador) no momento da internação.

9. NORMAS GERAIS

As internações na Saúde do Adulto e UCP devem ocorrer somente das 7h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira e na UDQ e Psiquiatria as internações devem ocorrer das 7h00 às 21h00 podendo ocorrer todos os dias inclusive aos finais de semana e feriados.

10. FLUXOGRAMA

Fluxograma de encaminhamento de pacientes para Saúde do Adulto, UCP, Psiquiatria e UDQ.



10. CONTROLE DE QUALIDADE

10.1 REVISÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	ITEM	MOTIVO
0	04/10/2024	-	Elaboração

11. ELABORAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Equipe de regulação Interna Hospitalar	Andrea Gandolphe Signoretti Rocha Monteiro Gomes
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade	Evelyn Gracielle Vieira Correa
Gerência do Adulto e Idoso	Luciana Meneguim Pereira de Queiroz
Equipe de regulação Interna Hospitalar	Rejane Daniele Santos Mastini
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade	Tereza Raquel Schorr Calixto

12. CONFERÊNCIA

DEPARTAMENTO	NOME
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade	Amanda Sabatine dos Santos

13. APROVAÇÃO

DEPARTAMENTO	NOME
Departamento de Atenção à Saúde em Alta Complexidade	Luciano Roberto de Freitas Visentin



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Sabatine dos Santos, Diretor Técnico I**, em 04/10/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Roberto de Freitas Visentin, Diretor Técnico de Saúde III**, em 07/10/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042026726** e o código CRC **72F5CA77**.